



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 07/2017

TRIBUNAL PLENO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Auditor Dr. Irineu Toninello; com a presença dos Auditores Dr. Mauro Borges, Dr. José Alvacir Guimarães, Dr. Humberto Ciccarino, Dr. Julio Cesar Silveira e Dr. Eduardo Tourinho Gomes; e da Procuradora-Geral Dra. Eliana Faustino, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, TRIBUNAL PLENO, sendo apreciados os Autos constantes do Edital nº 05/2017.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1) Recurso 11/2017 – AUTOS N.º. 151/2017.

Relator: Dr. Humberto Ciccarino.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Pato Branco Futsal X ACMF – Campo Mourão – Data: 19/08/2017.

Recorrente: Alexandre Junior Buffulin (Preparador físico/Pato Branco Futsal).

Por unanimidade de votos, foi indeferido o pedido de adiamento de julgamento do recurso.

Por unanimidade de votos, não deu provimento ao recurso voluntário e manteve a decisão de primeiro grau.

2) Recurso 12/2017 – AUTOS N.º. 168/2017.

Relator: Dr. Julio Cesar Silveira.

Taça Paraná – Sub 15.

Jogo: Santa Monica/Colombo Futsal X Clube Curitibano – Data: 10/09/2017.

Recorrente: Bernardo Vasalikis Favorito (Atleta/Clube Curitibano).

Por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso voluntário e reformou a decisão da primeira comissão disciplinar, reduzindo a condenação para 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258 do C.B.J.D.

3) Recurso 13/2017 – AUTOS N.º. 171/2017.

Relator: Dr. Eduardo Tourinho Gomes.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Pato Branco Futsal X Cresol/Marreco – Data: 20/09/2017.

Recorrente: Pato Branco Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o recurso voluntário em razão da intempestividade. Dessa forma, manteve a decisão de primeiro grau.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4) Recurso 14/2017 – AUTOS Nº. 190/2017.

Relator: Dr. José Alvacir Guimarães.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Sicoob/Sadia/Galo Futsal/Dois Vizinhos X AA Funcionários Públicos de Ivaiporã – Data:
30/09/2017.

Recorrente: Procuradoria.

Por maioria de votos, não deu provimento ao recurso voluntário e manteve a decisão de primeiro grau.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR